



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



## Requerimento Nº 2062/2023

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao Exmo. Prefeito do Município de Tatuí, para que analise a possibilidade da criação do **Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Femicídio**, objetivando **atenção e cuidado psicológico às crianças, adolescentes e jovens cujas mães foram vítimas de femicídio** no âmbito desta cidade.

### ANTEPROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a instituição, no âmbito do município de Tatuí, do Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Femicídio, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Tatuí, o “Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Femicídio”, consistindo em ações de atenção e cuidado psicológico às crianças, adolescentes e jovens cujas mães foram vítimas de femicídio no âmbito municipal.

**Art. 2º** O programa tem como objetivo minimizar os danos psicológicos na infância e na juventude dos órfãos que, além da perda da mãe, possam enfrentar traumas e dificuldades de reinserção social.

**Art. 3º** O “Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Femicídio” em questão tem as seguintes finalidades:

I - garantir qualidade de vida e promoção da cidadania para os órfãos do femicídio;



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3631/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6V66-14F3-C6V1-SCPR

II - diminuir os danos psicológicos que podem causar baixa empatia, desejo de vingança, dificuldade do perdão e relação social;

III - conscientizar não só as crianças, adolescentes ou jovens órfãos, como a sociedade acerca da importância e dos cuidados com a saúde mental;

IV - manter uma discussão perene sobre o feminicídio no município de Tatuí;

V - fomentar a elaboração e execução de políticas públicas em prol do acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade psicossocial decorrente da perda da mãe por feminicídio;

VI - promover debates, palestras, discussões e seminários que fomentem a importância dos cuidados para os mesmos a fim de um melhor desenvolvimento social.

**Art. 4º** O “Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Feminicídio” será implementado pelo Poder Executivo Municipal com observância à conveniência, ao interesse público e as dotações orçamentárias e financeiras do Município de Tatuí.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**  
**Vereador**

### **Justificativa**

O objetivo principal do Programa de Assistência Psicológica proposto é fornecer um suporte adequado e uma atenção integral a crianças, adolescentes e jovens que foram diretamente afetados pelo feminicídio no âmbito do município de Tatuí. Por meio de intervenções psicológicas



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3631/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6V66-14F3-C6V1-SCPR

especializadas, o programa visa oferecer um espaço seguro e acolhedor, através do qual crianças, adolescentes e jovens possam expressar suas emoções, trabalhar sua dor e reconstruir suas vidas, proporcionando-lhes uma perspectiva de futuro mais saudável e promissora.

Os benefícios resultantes da implantação do programa serão vastos e duradouros. Além de contribuir para a recuperação emocional, ele poderá minimizar o risco de desenvolvimento de problemas de saúde mental, como transtornos de estresse pós-traumático, depressão e ansiedade, que frequentemente acompanham situações traumáticas dessa natureza nas nossas crianças, adolescentes e jovens. Além disso, ao investir na saúde psicológica deles, o município estará fortalecendo-os para um futuro mais resiliente e empoderado, capaz de romper com o ciclo de violência e contribuir positivamente para a sociedade.

A atenção psicológica especializada será fundamental para ajudar os órfãos de mães vítimas de feminicídio a lidarem com o luto e o trauma.

Vale destacar que essa iniciativa está em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que preconizam a proteção integral desses grupos vulneráveis. Além disso, a implementação desse programa demonstrará o comprometimento de nossa cidade em enfrentar os desafios do feminicídio e buscar soluções efetivas para amparar as vítimas indiretas desse crime hediondo.

Diante disso, reitero o pedido de implementação do Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de feminicídio em nossa cidade.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2023.**

**MARQUINHO DE ABREU**  
**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3631/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6V66-14F3-C6V1-SCPR



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6V6614F3C6V1SCPR>"?chave=6V6614F3C6V1SCPR, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6V66-14F3-C6V1-SCPR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3631/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6V66-14F3-C6V1-SCPR